



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 03 892 042/0001-72
E-mail: cmquerencia@bol.com.br



1

PORTARIA Nº 19/2016

PUBLICADO

13 / 06 / 2016

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 dias de férias ao servidor REGIS PERERIA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Vigia Noturno do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de Janeiro de 2015 a janeiro de 2016.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 05 de julho a 24 de julho de 2016.

Art. 2º Fica concedido abono pecuniário de 1/3 de férias conforme art. 93, § 4º da LC 84/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 10 de junho de 2016.

Telmo de Brito
Presidente